

PORTRARIA N.º 4.392, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Adão Silvério Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Diretor Geral, o 6º (sexto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 16 de maio de 2015 a 13 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral